



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.181, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do exercício de 2020, Credito Adicional Especial no valor de R\$ 439.797,17 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar abertura ao credito adicional de que trata o artigo anterior:

I - Recurso de anulação de dotação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Março de 2020.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.181 / 2020  
EM, 09 / 03 / 2020

  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 002/2020 - Autor: Poder Executivo – João Carlos Lorenzoni



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
090 – Secretaria Municipal de Saúde			
002 – Fundo Municipal de Saúde			
10 – Saúde			
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1030200542.059 – Manutenção de Consórcio Público de Saúde			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	xxx	389.797,17
<b>TOTAL</b>			<b>389.797,17</b>

<u>ANULAÇÃO</u>			
090 – Secretaria Municipal de Saúde			
002 – Fundo Municipal de Saúde			
10 – Saúde			
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1030200542.059 – Manutenção de Consórcio Público de Saúde			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	129	389.797,17
<b>TOTAL</b>			<b>389.797,17</b>



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
*ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>100 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>			
<b>002 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>			
<b>08 – Assistência Social</b>			
<b>122 – Administração Geral</b>			
<b>0011 – Apoio Governamental</b>			
<b>0812200112.146 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF</b>			
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	xxx	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

<b>ANULAÇÃO</b>			
<b>100 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>			
<b>002 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>			
<b>08 – Assistência Social</b>			
<b>122 – Administração Geral</b>			
<b>0011 – Apoio Governamental</b>			
<b>0812200112.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos</b>			
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	075	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Projeto de Lei Nº 002/2020 - Autor: Poder Executivo – João Carlos Lorenzoni